



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
23975/2019

Recebido em. 15/07/2019

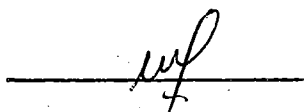
Horário. 10:26 horas

Rúbrica: Ceser

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
EM 12 JUL. 2019

LEI Nº 3.522, DE 12 DE JULHO DE 2019.



DENOMINA DE JOÃO GERALDO
COSER O LABORATÓRIO MUNICIPAL,
LOCALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE
ANGELO PIASSAROLI, BAIRRO
MARGARETH, MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de João Geraldo Coser o laboratório municipal, localizado na Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli, Bairro Margareth, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
em 12 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA
PREFEITO